



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 256 /88

Institui a Departamentalização e Coordenadorias dos Cursos do Interior e dá outras providências.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de abril de 1988,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido que a estrutura organizacional das unidades do interior, além das Diretorias já existentes, será constituída de Departamentos e Coordenadorias, de acordo com as normas estatutárias e regimentais vigentes.

Art. 2º - No prazo de vinte (20) dias, a contar da data de publicação, deverão ser encaminhadas todas as propostas de composição de Departamentos e Coordenações, pelos Diretores de unidades, ouvido o corpo docente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 1988.

CLÁUDIO RÉGIS DE LIMA QUIXADÁ

- REITOR -